

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 049/2021-UFLA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE LAVRAS E A EMPRESA
CAM TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15/12/94, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Praça Professor Edmir Sá Santos, s/n, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-973, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4/5/2020, página 1, Seção 2, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **CAM TECNOLOGIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.757/0001-76, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, nº 126, Nova América Offices, Torre 2000, sala 408, bairro Del Castilho, CEP 20.765-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular, Sr. **THIAGO MALUF RESENDE**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela DIC/RJ e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o que consta no Processo nº 23090.037209/2022-86 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2021-UFLA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 049/2021-UFLA, por 231 (duzentos e trinta e um dias), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2022 a 10/08/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lavras, 19 de dezembro de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

Reitor

Pela **CONTRATADA**:

THIAGO MALUF RESENDE

Titular

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação[INÍCIO](#)[TERMOS DE USO](#)[F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com [MP 2.200-2/2001](#) [Resolução CG ICP-Brasil nº 182/2021](#)

Data de verificação

20/12/2022 08:59:15

BRT

Versão do software

2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo

CPS 049-2021- 1º TA - CAM
Tecnologia Eireli (1).pdf

Resumo SHA256 do arquivo

1b81c23c01caa1051dd43cd5b
b157b4d59e4ae84893d91c8fa
c04c815134485b

Tipo do arquivo

PDF

Quantidade de assinaturas

2

▼ Informações da LPA

▶ LPA CAdES v2

▼ Informações de política

▶ PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

▼ Assinatura por CN=THIAGO MALUF

RESENDE:***068457**, OU=Certificado PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=09461647000195, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐

Estrutura da assinaturaConformidade
com o padrão (ISO
32000).**Cifra assimétrica**

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinaturaDecember 19,
2022 at 3:28:06 PM
BRT**Status dos atributos**

Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR:***259806**, OU=23035197000108, OU=Presencial, OU=AR RIO MADEIRA, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura

Destacada

Status da assinatura

Aprovado

Caminho de certificação

Aprovado

Política utilizadaPA_AD_RB_v2_3.der
(2.16.76.1.7.1.1.2.3)**Estrutura da assinatura**Conformidade com
o padrão (ISO
32000).**Cifra assimétrica**

Aprovada

Resumo criptográfico

Correto

Data da assinaturaDecember 19, 2022
at 4:50:24 PM BRT**Status dos atributos**

Aprovados

Certificados necessários

Assinante apenas

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

Modo escuro



Created in Master PDF Editor